



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Valcir dos Santos, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção e ampliação de todas as pontes do Município de Vitorino.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e ampliação de pontes são intervenções cruciais para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade dessas estruturas. A manutenção regular previne o desgaste e a deterioração, enquanto a ampliação visa aumentar a capacidade da ponte de atender a novas necessidades, como por exemplo o aumento do tamanho e peso de equipamentos agrícolas. Essas manutenções e ampliações visam aumentar a capacidade de tráfego dessas pontes, permitindo o fluxo adequado de veículos e equipamentos. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento solicito o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 25 de julho de 2025.

Valcir dos Santos
Vereador – Republicanos